

PETIÇÃO Nº 92 / XI/2^A

À 1.ª Comissão
do G.P.

21.9.10



ORDEM DOS NOTÁRIOS
PORTUGAL

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>371145</u>
Classificação <u>15101</u>
Data <u>10.09.20</u>

Vol. / Livro:
Remetido à 1.ª Comissão

Excelentíssimo Senhor 1.ª C.D.
Presidente da Assembleia da
República - N.º 13 p/GP, em 21.9.10
Dr. Jaime Gama - N.º 13 p/GP, em 21.9.10
Assembleia da República - Tribunal de 1.ª C.D. p
Palácio de São Bento
1249 - 068 Lisboa Cada.

10.09.21
hmdm

V/Referência

V/Comunicação de

N/Referência

Data

SG/487/OUT/10
DIV-157/10

17-09-2010
Em Anexo: Livro
recebido a informação
recebido do (D) e
enviado por tropa
PAR.

Assunto: Aditamento ao nosso ofício nº SG/484/OUT/10 – DIV-156/10 de 14-09-2010

Excelência,

Em complemento ao requerido no ofício mencionado em epígrafe, vimos por este meio enviar a mencionada petição em suporte digital (7 cópias), solicitando a Vossa Excelência o respectivo reencaminhamento para todos os grupos parlamentares, sem prejuízo de manutenção do pedido de audiência anteriormente formulado

Com os melhores cumprimentos

O Bastonário

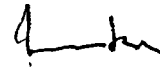
Alex Himmel

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLO
N.º Único <u>371145</u>
Estado/Circ. n.º <u>660</u> Data <u>28/9/2010</u>

Travessa da Trindade, nº 16 - 2.º C
1200-469 LISBOA
Tel: + 351 21 346 81 76
Fax: + 351 21 346 81 78
E-mail: geral@notarios.pt

Assentado	República
Gabinete	Presidente
N.º de Entrada	370611
Classificação	
	15701 / 1 / 1
Data	10/09/10

Contatei telefonicamente o Bastonário de Ordem dos Notários e pusei solicitação para o pedido no sentido de poderem a ser encaminhados por PAd directo urgente ao STJ PORTUGAL 10.09.10

Ang. 

Exmo. Senhor
Dr. Jaime Gama
Presidente da Assembleia da República
Assembleia da República
Palácio de S. Bento,
1249-068 Lisboa

V/Referência

V/Comunicação de

N/Referência

Data

SG/484/OUT/10
DIV-156/10

14-09-2010

Assunto: Pedido de audiência com carácter de urgência

Excelência,

Vimos por este meio solicitar uma audiência com Vossa Excelência, com carácter de urgência, para entrega de uma petição assinada por 90% dos Notários Portugueses, solicitando aos Senhores Deputados que façam uso da figura da apreciação parlamentar para alterar o DL 99/2010, de 2 de Setembro que procede a alterações ao Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado.

O diploma em causa, *umenta de forma generalizada as taxas cobradas a cidadãos e empresas, sem qualquer respeito pelo princípio da proporcionalidade entre o serviço prestado e o emolumento pago.*

Com os melhores cumprimentos,

O Bastonário


Alex Himmel

PETIÇÃO

- 1- O Governo aprovou, em Conselho de Ministros de 01 de Julho de 2010, um Decreto-Lei que altera o Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de Dezembro, e legislação conexas em matéria emolumentar.
- 2- O diploma em causa, aumenta de forma generalizada as taxas cobradas a cidadãos e empresas, sem qualquer respeito pelo princípio da proporcionalidade entre o serviço prestado e o emolumento pago.
- 3- Acresce que, várias disposições legais do diploma são inconstitucionais, para além de violarem normas legais do direito da concorrência, conforme parecer jurídico emitido pelo Professor Doutor Diogo Leite de Campos, cuja cópia se junta.
- 4- Os notários que se encontram entre os principais destinatários de tal diploma, e que são obrigados a pagar ao Estado taxas inconstitucionais para o exercício da sua profissão, consideram que a vigência deste Decreto-Lei terá como consequência a curto prazo, o encerramento de muitos cartórios notariais e o consequente desemprego de centenas de seus trabalhadores, colocando, objectivamente, em risco a existência de uma profissão com manifesto e reconhecido interesse público.

Assim, os peticionantes signatários vêm requerer a todos os Senhores Deputados que façam uso da figura da apreciação parlamentar para alterar o conteúdo do Regulamento emolumentar, repondo a legalidade constitucional e concorrencial, nos termos do referido parecer jurídico, que subscrevem na íntegra.

Porto, 28 de Abril de 2010

O Notário

